



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eleições Assecor/Assecor Sindical – 2023/2024

Às 8h30 do dia 17 de novembro de 2022, na sede da Assecor, localizada na SEPN, Quadra 509, Bloco D, Edifício ISIS, Sala 114 - Asa Norte, Brasília- DF e CEP: 70.750-504, foi instalada a **Assembleia Geral Ordinária voltada para a Realização das Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – Assecor, inscrita no CNPJ de n.º 03.657.095/0001-09**, convocada por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de setembro de 2022, Seção 3, Página 205, para provimento de cargos da entidade no biênio de 2023/2024. Nos termos dos artigos 9 e 10 do Regimento Eleitoral, a Senhora **Manuella Damasceno Louzada**, Presidente da **Comissão Eleitoral (CE)**, procedeu à abertura da Assembleia informando aos presentes que a eleição será por votação via internet, via postal e via presencial. Informou que o membro da CE o Sr. MARCOS DE SOUZA E SILVA, não compareceu para apuração. Sobre a votação via internet, estabelecida no art. 12 do Regimento Eleitoral, o Presidente da CE esclareceu que o sistema de votação foi aberto pontualmente às oito horas e trinta minutos e ficou disponível até às vinte horas. Sobre a votação via postal, prevista no art. 13 do Regimento Eleitoral, o Presidente da CE informou que serão considerados válidos os votos recebidos até às 19 horas na sede da Assecor. Informou ainda que foi constatado **614** associados aptos à votar.

O Senhor EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA, membro da CE, pediu a palavra para registrar que apenas a chapa "ORÇAMENTO SEM SEGREDO" inscreveu-se para disputar a eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Conforme previsto, às dezenove horas foi conferido na recepção do Edifício Isis, que abriga a Sede da Assecor, se havia chegado alguma leva de votos recebidos pela via postal e às vinte horas foi fechado o sistema de votação eletrônica. Na sequência, a Presidente da CE, instalou a MESA APURADORA DE VOTAÇÃO, formada pela própria Presidente e EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA, membro da CE. Em seguida, foi emitido o relatório contendo a lista dos votantes e o resultado da votação via online. A CE verificou que 59 associados votaram pela via postal e 5 votos presenciais conforme relação em anexo.

A CE constatou que nenhum eleitor votou simultaneamente pela via postal e pela internet e nada encontrou de irregular. Feita e refeita a contagem, e não havendo nenhuma irregularidade, a CE levantou o total de **224 (vinte e quatro votos)**, assim contados: 160 pela internet e 59 por via postal e 5 votos presenciais. Dessa forma, certificou-se que foi atendido o



que preceitua o § 3º do art. 25 do Estatuto da Assecor, que estabelece o quórum mínimo de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos associados aptos à votar para validação das eleições. Desse modo, a **CE concluiu que as eleições foram válidas** e apurou que **para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal** a chapa “Orçamento sem segredo” obteve 156 votos pela internet, 56 pelas vias postal e presencial. Registra-se também 8 votos em branco pelas vias postal e presencial e 4 votos em branco pela internet. Assim, a Chapa “Orçamento sem segredo” recebeu 212 votos; 12 votos “em branco” e nenhum voto nulo. Desse modo, a CE, atendendo o estabelecido no parágrafo quarto do art. 25 do Estatuto, **proclama a chapa “Orçamento Sem Segredo” eleita para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, com mandato de dois anos**, com início em primeiro de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024. Segue a relação dos componentes da chapa, informando os cargos a que concorreram, conforme ficha de inscrição em anexo:

DIRETORIA EXECUTIVA

1. Presidente: Márcio Gimene de Oliveira
2. Vice-Presidente: Roseli Faria
3. Secretária-Geral: Clara Maria Guimarães Marinho Pereira
4. Diretor de Finanças: Eduardo Rodrigues da Silva
5. Diretora de Assuntos Parlamentares e Jurídicos: Alice Utida Ferreira Mânica
- 1º Suplente: Elaine de Melo Xavier
- 2º Suplente: Eduardo Nunes Loureiro
- 3º Suplente: Jorge Abrahão de Castro

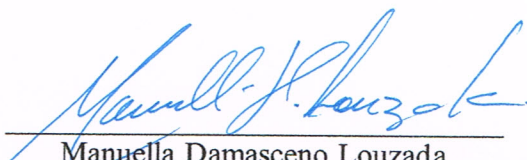
CONSELHO FISCAL

1. Conselheiro Titular: Francisco Carneiro de Filippo
2. Conselheira Titular: Clarice Fernandes Marinho
3. Conselheiro Titular: Daniel Leitão Corrêa e Silva
4. Conselheiro Suplente: Marco Antônio de Oliveira

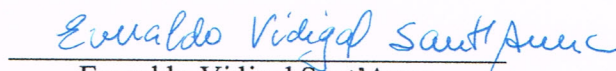
Nada mais havendo a fazer, a Assembleia foi encerrada às 20h48 e eu, Manuella Damasceno Louzada, Presidente da CE, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e



pelos demais membros presentes da CE. São anexos integrantes desta Ata a lista de votantes pela internet (lista comprobatória de presença da eleição virtual), bem como a lista de votantes pelas vias postal e presencial, listas estas demonstradas pelo relatório emitido pela Sistema Eleitoral da Assecor e pela apuração do resultado pela CE de forma presencial.



Manuella Damasceno Louzada
Presidente da Comissão Eleitoral



Everaldo Vidigal Sant'Anna
Membro da Comissão Eleitoral